MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 24 DE ABRIL DE 2015 – (SEXTA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 034

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO:

Interno

Guarda do Quartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
25/04	S TEN PAGANELA	SD EP FERREIRA	27-34-40	29-30-36	21
26/04	2° SGT GOESTEMEIER	SD EP SAFANELLI	22-31-35	38-39-45	37
27/04	1° TEN MARCELO	SD EP MAICON	23-43-44	25-26-46	42
28/04	CAP SOUZA ROSA	SD EP RAFALSKI	24-28-29	27-31-34	33

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

<u>CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS</u> – Matrícula - Transcrição

"Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais 2015/2016 – Início – Matrícula de alunos

Teve início no dia 23 de março de 2015, de acordo com o inciso I, do Art 7°, das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IROFM/CHQAO – EB60-IR-20.002), aprovadas pela Port nº 181-DECEx, de 28 Nov 14, e alteradas pela Port nº 189-DECEx, de 19 Dez 14, a 1ª Fase do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais 2015/2016, sendo matriculados os militares abaixo relacionados, a contar daquela data:

ORD	P/G	Identidade Nome		Organização Militar		
371	S Ten	0317811446	DULCEMAR KOERICH	CIMH		
874	S Ten	0309437044	LEANDRO GAIER LOPES	CIMH		

(Transcrito do Aditamento ao Boletim Interno nº 056, de 25 de março de 2015, da EsIE) Em consequencia os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. Apresentação

Praça

Subtenente e Sargentos

Em 22 ABR 2015, o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER, por término de férias regulamentares, estando pronto para o serviço.

Em consequência:

- o 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, deixa de responder pela 3ª Seção e Reserva de Armamento, a contar de 22 ABR 2015; e
- 2) o S Ten DULCEMAR KOERICH, deixa de responder pela 2ª Seção, Seção de Patrimônio, Sgt Aux TFM e Sgt Aux Mun Expl e Mnt Armt, a contar de 22 ABR 2015.

b. Deslocamento

1) Oficiais Subalternos

Em 23 ABR 2015, o 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

2) Praças

Subtenentes e Sargentos

Em 23 ABR 2015, o 2º Sgt VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia

2. <u>CONCESSÃO DE MEDALHA</u> - Transcrição

a. Medalha Militar de Ouro

"PORTARIA Nº 133-SGEX, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv Ide		Identidade	Nome	Término do decênio	OM
	S Ten Com	056349633-0	NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA	16 MAR 14	CIMH

(Transcrito do Boletim do Exército nº 16, de 17 de abril de 2015)

b. Medalha Marechal Osório

"PORTARIA Nº 122-SGEX, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Concessão de Medalha Marechal Osório - O Legendário.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osório — O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osório – O Legendário aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente	
S Ten Art	030943704-4	LEANDRO GAIER LOPES	CIMH	

(Transcrito da Separata ao Boletim do Exército nº 16, de 17 de abril de 2015)

3. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 25 e 26 de abril de 2015:

144 (Continuação do Boletim Interno Nr 034, de 24 ABR 15)

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	05	05	05	_	05	00	05	CF	05

b. Arranchamento para os dias 27 e 28 de abril de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	00	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	05	05	00	ST/Sgt	05	00	05	RR	05
Cb/Sd	34	34	13	Cb/Sd	34	00	34	QR	34
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	•	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA: Sem alteração.

2. DISCIPLINA

a. Punição de Praça – Por este Diretor

O Soldado do Efetivo Variável BRUNO **KESSIN** GASSNER, por ter faltado ao expediente dos dias 13, 14 e 15 ABR 2015, sem justo motivo (nº 26 do Anexo I, com a agravante do inciso III, do art. 20, e a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica Detido Disciplinarmente por 6 (seis) dias, permanece no "Comportamento Bom". A presente punição é a contar 23 ABR 2015, devendo o mesmo ser posto em liberdade após a parada diária do dia 29 ABR 2015. A presente punição será cumprida no alojamento da Guarda desta OM. Punição não decorrente de Solução de Sindicância.

(Processo nº 002/15, de 16 ABR 2015, do CIMH)

b. Liberdade

Em 23 ABR 2015, foi posto em liberdade o Sd EV BRUNO **KESSIN** GASSNER, por término de Detenção Disciplinar, conforme o processo disciplinar nº 001/15, de 7 ABR 2015, desta OM.

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH